



**MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 01/2022

CATARINA MARCELINO ROSA DA SILVA, Presidente da Assembleia Municipal do Montijo.

FAÇO PÚBLICO que, no uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos previstos no n.º 1 do artigo 27.º, do mesmo diploma, bem como o artigo 3.º da Lei 1-A/2020, de 19 de março, convoco V. Exa, para a **1ª Sessão Ordinária** da Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia **25 de fevereiro de 2022, pelas 21H00**, na sede da Assembleia Municipal do Montijo, sita na Rua Almirante Cândido dos Reis, n.º 12, em Montijo.

Mais se informa, que nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 e no n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a participação do público será de forma presencial, sendo recomendado que seja feito apenas na medida do estritamente necessário e cumprindo as regras de distanciamento físico e demais orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS) em vigor, designadamente, a obrigatoriedade de uso de máscara facial, higienização das mãos no acesso ao edifício onde se realizará a reunião.

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM – Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal n.º 46/2021 – **“Transferência de competências para as Freguesias – Decreto-Lei nº 57/2019, 30 de abril – Manutenção de competências no âmbito de intervenção do Município – União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro.”**

PONTO DOIS – Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal n.º 48/2021 – **“Transferência de competências para as Freguesias – Decreto-Lei nº 57/2019, 30 de abril – Manutenção de competências no âmbito de intervenção do Município – Freguesia de Canha.”**



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO TRÊS – Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal n.º 47/2021 – “Transferência de competências para as Freguesias – Decreto-Lei nº 57/2019, 30 de abril – Manutenção de competências no âmbito de intervenção do Município – União de Freguesias da Atalaia e Alto Estanqueiro.”

PONTO QUATRO – Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal n.º 49/2021 – “Transferência de competências para as Freguesias – Decreto-Lei nº 57/2019, 30 de abril – Manutenção de competências no âmbito de intervenção do Município – União de Freguesias de Pegões.”

PONTO CINCO – Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal n.º 50/2021 – “Transferência de competências para as Freguesias – Decreto-Lei nº 57/2019, 30 de abril – Manutenção de competências no âmbito de intervenção do Município – Freguesia de Sarilhos Grandes.”

PONTO SEIS – Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal n.º 109/2021 – “Pacote de Medidas de Estímulo Económico e Social.”

PONTO SETE – Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal n.º 139/2022 – “Autorização para a abertura e assunção de compromisso plurianual referente ao procedimento por concurso público, com publicidade internacional, para celebração de Contrato para Locação Operacional de Equipamento de Cópia e Impressão, incluindo, software de gestão, assistência técnica e fornecimento de consumíveis.”

PONTO OITO – Discussão e votação da proposta do CDS.PP n.º 01/2022 – “Comissão Permanente de Finanças, Património e Recursos Humanos.”

PONTO NOVE – Discussão e votação da proposta da IL n.º 02/2022 – “Regulamento de Transmissão em Direto das Reuniões da Assembleia Municipal do Montijo.”



**MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

PONTO DEZ - Informações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal, prestadas nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assembleia Municipal do Montijo, 15 de fevereiro de 2022

A Presidente da Assembleia Municipal,

Catarina Marcelino

